

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A
CNPJ nº 33.412.081/0001-96
NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre questionamentos da CVM

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 178/2026/CVM/SEP/GEA-1**, datado de 18 de maio de 2026 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia na data de ontem, 18.05, em resposta ao Ofício nº 176/2026/CVM/SEP/GEA-1, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos atinentes à notícia veiculada em 15.05.2026 na mídia Veja Online, seção Notícias, sob o título: “Cláudio Castro é alvo de operação da PF”, conforme abaixo:

“Ofício nº 178/2026/CVM/SEP/GEA-1
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES
Diretor de Relações com Investidores de
REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S.A.
Avenida Brasil, nº 3141, Benfica
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20930-041
E-mail: ri@refit.com.br
c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.009196/2026-74

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado divulgado pelo emissor nesta data, em resposta ao Ofício nº 176/2026/CVM/SEP/GEA-1, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos atinentes à notícia veiculada em 15.05.2026 na mídia Veja Online, seção Notícias, sob o título: “Cláudio Castro é alvo de operação da PF”.

2. A respeito, considerando a afirmação constante do referido documento, qual seja a de que é “incontestavelmente inverídica” a afirmação de que o Sr. Ricardo Magro seria “proprietário” da Refit, por não integrar o quadro de acionistas da companhia, solicitamos informar eventuais vínculos

societários, comerciais e familiares entre o referido empresário e os administradores e acionistas controladores do emissor e de partes relacionadas.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21 (...).

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que a relação do Sr. Ricardo Magro com a Refit decorre exclusivamente de serviços advocatícios por ele prestados, existindo, inobstantemente, vínculo de parentesco com o Sr. João Manuel Magro, controlador indireto da refinaria.

No entanto, tais relações não se traduzem em qualquer vínculo societário ou de governança entre o Sr. Ricardo Magro e a Refit. O Sr. Ricardo Magro não exerce qualquer cargo na administração, diretoria ou Conselho e não exerce influência significativa nas decisões da Companhia. A Refit possui estrutura de governança própria, autônoma e independente, pautada estritamente pelas regras do Mercado de Capitais brasileiro.

Sendo o que nos cumpria para o momento. Subscrevemos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores